

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LETRAS – LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, às 14h00, por meio do sistema *on-line Google Meet*, reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência do prof. Marcos Pereira Feitosa. Estavam presentes os membros docentes: Edmundo Narracci Gasparini, Miriam de Paiva Vieira e Patrícia Mara de Carvalho Costa Leite. Encontrava-se presente também a docente convidada Carolina Vianini Amaral Lima. O membro docente Liliane Assis Sade Resende avisou com antecedência que não poderia comparecer a esta reunião extraordinária.

Pauta única: Discussão sobre o novo PPC, incluindo as atividades obrigatórias de extensão. Após as alterações feitas na reunião anterior, eu, Marcos, verifiquei que havia um erro no cálculo do total de horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos primeiro e segundo núcleos e ainda faltavam cinquenta horas para chegar-se ao total mínimo exigido de 2.200 horas. A fim de sanar-se esse problema, reinseriu-se a disciplina do Bloco ELI de 30h, que havia sido removida do sexto período na reunião anterior, localizando-a agora na “janela” que havia disponível no oitavo período. Com isso, toda a grade horária agora tem uma só janela, no primeiro período. As Unidades Curriculares TCC contabilizavam cada uma 40h, totalizando 80h de TCC. Aumentou-se essa carga horária para 50h para cada unidade curricular TCC, totalizando 100h de TCC, o que o NDE considerou adequado. A DCN de 2015 estabelece que o curso deverá ter, no mínimo: 2.200 horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos primeiro e segundo núcleos, que é o número exato que foi atingido com essas novas alterações; 400 horas de práticas curriculares – temos 4 disciplinas PCI de 105h cada, devido à necessidade de que todas as disciplinas tenham uma carga horária que seja um múltiplo de 15h, totalizando então 420h de práticas curriculares; 400 horas de estágio, que já tínhamos; e 200 horas curriculares complementares, que permaneceram inalteradas. Essas atividades curriculares totalizam 3.220h, que precisam corresponder a 90% da carga horária total do curso e os demais 10% deverão ser de atividades obrigatórias de extensão, tendo-se então uma carga horária mínima total de extensão obrigatória de 358h, de maneira que a carga horária total do curso será de 3.578h. O coordenador ficou de enviar aos membros do NDE um rascunho do novo PPC com essas modificações, ainda sem as ementas das disciplinas, dentro de quinze

dias e pediu que todos revissem até o fim do mês de junho do ano corrente. As ementas com as adequações bibliográficas já tinham sido distribuídas entre os docentes para uma revisão a ser feita até agosto do ano corrente, a fim de elaborar-se o novo PPC. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcos Pereira Feitosa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros do NDE presentes.



Emitido em 10/05/2022

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 2/2022 - COLIL (12.81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 14:13)

EDMUNDO NARRACCI GASPARINI

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

COLIL (12.81)

Matrícula: 1434816

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 20:43)

MARCOS PEREIRA FEITOSA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COLIL (12.81)

Matrícula: 1809935

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 10:47)

PATRICIA MARA DE CARVALHO COSTA LEITE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: 1192627

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **d1f33bafd2**